



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Divisão de Compras  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**(Lei nº 14.133/2022, art. 72, inciso I)**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Seção de Legislações e Editais

**Responsável pela demanda:** Rafael Luiz Santos Pereira

**E-mail:** editais@unifal-mg.edu.br

**Telefone:** (35)3701-9101

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Chefe da Seção de Legislações e Editais e pela necessidade da contratação do serviço de renovação da Plataforma Sollicita PRO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Proposta Comercial com desconto (SEI 1326174).

**2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**OBJETO (marcar uma das opções)**

- ( ) Aquisição de material de consumo
- ( ) Aquisição de material permanente / equipamento
- ( ) Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- ( ) Contratação de serviços **SEM** fornecimentos de peças
- ( **X** ) Contratação de serviços

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO DO PROCESSO**

Contratação do serviço de renovação da Adesão à Plataforma Sollicita PRO (on line), pelo período de 12 (doze) meses.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO**

Justifica-se a contratação do serviço de renovação da Plataforma Sollicita PRO, tendo em vista que a plataforma Sollicita PRO disponibiliza, em uma única ferramenta: (ii) capacitação continuada; (iii) revistas especializadas periódicas; (iv) a nova Lei de Licitações comentada, entre outras funcionalidades. E o conjunto ofertado, faz do Sollicita PRO a melhor Solução do país em matéria de contratação pública, a mais completa, a de maior eficiência, a única que contempla todas as ferramentas citadas em uma única assinatura, sendo concebida e comercializada exclusivamente pelo Grupo "Negócios Públicos", o que facilita as atividades diárias, possibilitando a rápida obtenção de informações e conferindo segurança à tomada de decisões. Além do bônus de 10% (dez por cento) de desconto nos eventos e treinamentos promovidos pelo Grupo Negócios Públicos durante a vigência do contrato, exceto cursos In Company e Compartilhados, o que seria proveitoso em razão da participação anual de servidores da instituição no evento "Congresso de Pregoeiros", promovido pela empresa em Foz do Iguaçu - PR..

Importante ressaltar que, os serviços supracitados são utilizados em diversos setores na instituição, como: Divisão de Compras, Seção de Legislações e Editais, Divisão de Contratos, Auditoria Interna e Procuradoria Jurídica, os quais carecem de ferramentas para maximizar o trabalho com qualidade e minimizar os riscos.

Desse modo, o número de usuários é irrestrito, tornando a plataforma acessível a diversos setores, salvo para opção de consulta jurídica, limitada a 12 consultas, que é utilizada apenas no Departamento de Assuntos Administrativos e Seção de Legislações e Editais.

Ressaltamos, ainda, a relevância do sistema, o qual auxilia de forma contínua nos assuntos da rotina administrativa/legislativa de diversos setores na instituição, além de oferecer capacitação para seus usuários em diversos temas de compras públicas.

Cabe acrescentar a relevância dos serviços ofertados pela Plataforma Sollicita PRO, aliada também à política interna de controle de riscos junto à Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL.

#### 5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
134927	1	Contratação do serviço de renovação da Adesão à Plataforma Sollicita PRO (on line), pelo período de 12 (doze) meses.	Serv.	1	9.215,00	9.215,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.215,00</b>

#### 6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

Pela POLÍCIA FEDERAL

Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Não se Aplica

**7. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS**

O período de renovação será de 12 (doze) meses.

**8. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Valor total estimado para a contratação dos serviços: **R\$9.215,00 (nove mil e duzentos e quinze reais)** .

**9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS (PCA)**

A referida demanda será inserida no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Espera-se com a contratação do serviço de renovação da Plataforma Sollicita PRO, o atendimento às necessidades da Seção de Legislações e Editais, tendo em vista relevância da plataforma, aliada também à política interna de controle de riscos junto à Universidade Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

**11. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

*Assinado Eletronicamente*  
RAFAEL LUIZ SANTOS PEREIRA  
Chefe da Seção de Legislações e Editais  
DAA/PROAF  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG

**ANEXO I**

**1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não se aplica.

**2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO:**

**2.1** A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

**2.2.1** O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

**2.2.2** A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luiz Santos Pereira, Chefe da Seção de Legislações e Editais**, em 02/09/2024, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1325838** e o código CRC **9DD2CE86**.